



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 156/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NEUDI LÓ ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.961.384/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Sr. **NEUDI LÓ**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, portador da cédula de identidade nº 1043700697, e CPF nº 297.408.009-04, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2016, Processo Licitatório nº 88/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 156/2016, datado de 09 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, compreendendo o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 27.872,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais)** conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Renovação Contratual		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total RS	Total KM	Valor do KM	Total RS
1	20	10.400	2,68	R\$ 27.872,00	10.400	2,68	R\$ 27.872,00
					Valor do Aditivo		R\$ 27.872,00

O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 55.744,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante

NEUDI LO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____

CPF: 016.708.600-60

Fábio Flach: _____

CPF: 997.709.620-15

